

Sumário

Número de notícias: 15 | Número de veículos: 13

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O peso da judicialização no PIB 3

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Especialistas veem falta de clareza sobre cálculo de tributação efetiva 4

O LIBERAL - BELÉM - PA - CIDADES
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Estado e Receita fecham parceria para fiscalização 6

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita abre consulta à malha fina nesta quarta 7

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita recebe quase 14 mi de declarações 8

FOLHA ONLINE - SP - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS paga primeira parcela do 13º e benefícios de abril a partir de quinta (24); veja calendário e quem recebe 9

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tarifaço aumenta importância do "dever de casa" 10

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Manejo sustentável é garantia de eficiência 12

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Mercado vê ameaça ao dólar com alta de tarifas (Artigo) 13

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

PIB pode perder 16% com o fim do 6x1, diz estudo 15

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA
ECONOMIA

O STF e a revista inglesa - ROGÉRIO MENDELSKI 18

VALOR ONLINE - POLÍTICA
SAQUE ANIVERSÁRIO

Congresso retoma tramitação de MPs por comissões mistas 20

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

IR menor de empresas põe dividendos na mira de nova tributação da renda 21

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Os desnecessários subsídios do setor elétrico brasileiro 24

Terça-Feira, 22 de Abril de 2025

VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Falsificação 2.0 se assume e vira modelo de negócios - ESTRATÉGIA.....26

O peso da judicialização no PIB

O impacto fiscal de decisões judiciais no Orçamento do governo federal correspondeu a nada menos que 2,5% do **PIB** em 2024, segundo estudo elaborado pelos pesquisadores do Insper Marcos Mendes, Cristiane Coelho, Marcos Lisboa e Leonardo Barbosa. É uma estimativa conservadora, em razão da baixa transparência das contas públicas.

O tamanho do problema fica ainda mais claro quando se verifica que esse porcentual era de 1% há 15 anos e que o gasto de 2,5% do **PIB** com condenações judiciais se sustenta mais ou menos nesse nível desde ao menos 2020.

Em 2023, a perda foi ainda maior, de 3,2% do **PIB**, uma distorção criada pela quitação de precatórios em atraso e pela antecipação de pagamentos que originalmente só seriam realizados em 2024.

É verdade que os desembolsos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPVs) são elevados e vêm numa crescente - são 30% da despesa gerada pela judicialização -, mas, segundo os autores, eles são apenas parte de um problema bem mais amplo.

O real fardo das derrotas do governo federal na Justiça vem de benefícios previdenciários e assistenciais determinados por juízes e pagos de forma direta via Orçamento da União. Evidência disso é que, com exceção de 2023, o gasto com benefícios previdenciários e assistenciais superou o de sentenças judiciais.

De acordo com o estudo, os pagamentos determinados pela Justiça já representam 9% da despesa primária

total (em 2010 eram 5%), um gasto classificado como elevado, com tendência de alta e fora do controle dos gestores.

As fontes do crescente gasto de dinheiro público com decisões judiciais são diversas, explicam os autores, o que só dificulta a solução do problema. Destacam-se, entre elas, a eterna fila de espera do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). Incapaz de lidar com a própria demanda, o **INSS** vê a fila de solicitação de benefícios crescer, o que faz com que potenciais beneficiários recorram à Justiça. Prova disso é que estudo do próprio Ins-per de 2020 apontava que, num período de quatro anos, mais de 9 milhões de processos administrativos contra o **INSS** foram

abertos.

Mudanças frequentes na jurisprudência, combinadas com a tendência do Judiciário de interpretar as leis de forma "alargada", o que não raro resulta na concessão de benefícios a pessoas não elegíveis, só complicam o cenário.

Do lado tributário, há desde a complexidade da legislação até o que os autores chamam de tendência da **Receita Federal** para "dar interpretação criativa" às leis, o que abre flanco para mais contestações judiciais, exploradas por escritórios de advocacia especializados nesse tipo de ação.

A tendência do Supremo Tribunal Federal (STF) de arbitrar a favor de

Estados e municípios que demandam a União também é listada pelos pesquisadores como um dos fatores que contribuem para que os gastos do governo com a judicialização só aumentem.

Se as fontes do problema são abundantes, no campo das soluções há um deserto. A fila do **INSS**, por exemplo, tinha em dezembro de 2024 mais de 2 milhões de solicitações de requerimento de benefício e perícia médica em aberto. Na campanha eleitoral de 2022, Lula da Silva prometeu zerar tal fila, citando o mundo digitalizado. De fato, o mundo é cada vez mais digital, mas o **INSS** segue em ritmo analógico.

Já o emprego de artifícios protelatórios, como a imposição de tetos para pagamentos de precatórios ou limitação à compensação de **tributos**, passa longe de ser solução, segundo os autores, pois, além de eles não resolverem o problema, contribuem para o aumento da judicialização.

A esta altura do campeonato, resta esperar que o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais - instituído em 2023 para, entre outros objetivos, "propor estratégias de aprimoramento da governança sobre os riscos fiscais judiciais da União" - diga a que veio. Até o momento, porém, o colegiado de caráter consultivo não tornou pública nenhuma proposta para encaminhar tão importante questão.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Especialistas veem falta de clareza sobre cálculo de tributação efetiva

MARIANA CARNEIRO BRASÍLIA

O estudo liderado pelo especialista em contas públicas Manoel Pires indica que investidores enquadrados como de alta renda que recebem dividendos de empresas listadas na Bolsa de Valores muito provavelmente serão taxados.

"Vai ter efeito tributário, sim. Esse limite que foi colocado (no projeto apresentado pelo governo ao Congresso, de 34%) foi um limite para situações mais extremas, para evitar uma carga tributária excessiva sobre a empresa. Mas a maior parte das empresas não vai atingir esse limite; então, vai ter um efeito tributário, sim (ou seja, o dividendo será tributado)", disse Pires, que é coordenador do Centro de Política Fiscal e Orçamento do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/ FGV) e professor da UnB.

O estudo, assinado também pelos economistas Pedro Romero Marques e José Bergamin, verificou a alíquota efetiva paga de Imposto de Renda pelas empresas segundo quatro diferentes critérios. A diferença ocorre principalmente em razão de redutores, previstos em lei, da tributação das empresas.

São desde benefícios tributários setoriais ou regionais até bônus contábeis que reduzem a base de cálculo sobre a qual incide a tributação.

Advogados tributaristas afirmam que o texto apresentado pela equipe econômica não esclarece como será calculada a alíquota efetiva das empresas para a nova tributação de Imposto de Renda sobre os mais ricos - ou seja, o que será levado em consideração para se chegar a esse resultado.

Em reunião na Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE) no fim de março, o tributarista Luiz Bichara observou que empresas que são beneficiadas por incentivos, como os oferecidos para as que se instalam nas Regiões Norte e Nordeste e também para aquelas que oferecem bolsas de estudos do Prouni, obtêm descontos que fazem baixar a alíquota de IR que pagam. Há ainda empresas que abatem do IR prejuízos tributários registrados no passado e outras que abatem gastos com investimentos, como a compra de máquinas e equipamentos.

Essas medidas são exemplos de redutores da alíquota efetiva autorizados em lei. Seus sócios poderão ser taxados sem considerar os redutores? Ou os redutores serão considerados na conta, inflando a alíquota efetiva?

O secretário da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, e o secretário especial de reformas econômicas, Marcos Pinto, não cravaram o entendimento.

Barreirinhas prometeu que a Receita irá fornecer ao acionista ou investidor a alíquota efetiva da empresa originária do dividendo como informação automática na declaração pré-preenchida do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). Tributaristas seguem em dúvida.

Auxiliar do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que participou da elaboração da proposta afirmou à reportagem que o objetivo é tributar o sócio da empresa que pagou menos imposto, sem exceções. Ou seja, os benefícios não serão descontados.

Bichara chegou a apresentar outro complicador: "Se (a pessoa física) tem ações de dez empresas na Bolsa, então, ele vai ter de descobrir qual é o lucro, o lucro líquido, o lucro contábil (métricas para se chegar à alíquota efetiva) de cada uma dessas empresas para calcular o seu tributo, sendo que há um descasamento temporal - porque ele tem de entregar a declaração de IR da pessoa física em meados de março. E essas empresas que são cotadas em Bolsa têm até abril para publicar informações financeiras", afirmou.

Manoel Pires concorda que falta clareza na proposta do governo sobre o cálculo da alíquota efetiva. "Isso é uma coisa que na tramitação do Congresso, certamente, os parlamentares vão querer um pouco mais de transparência", afirma. "Pode ser que eles queiram diferenciar o lucro (tributável das empresas) do Simples, do lucro presumido e do lucro real, porque as cargas efetivas são muito diferentes.

Então, vai ter um longo debate aí para deixar isso mais claro".

Pires diz que não há certo ou errado nesse entendimento. "A legislação que foi encaminhada não

trata disso, como se fosse uma coisa simples. Não é uma coisa simples. E é uma decisão que faz diferença, pode mudar a conta, se você (o contribuinte enquadrado como mais rico) vai pagar mais ou menos imposto." Na equipe econômica, a leitura é de que ajustes podem ser feitos para detalhar os conceitos de alíquota efetiva durante a tramitação no Congresso e em conversas com representantes do setor privado.

'EFEITOS PERVERSOS'. Para o advogado João Aldinucci, consultor da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), a proposta do governo traz "consequências mais perversas" para empresas que fazem parte do regime de lucro presumido e do Simples.

Segundo o Ministério da Fazenda, as alíquotas efetivas médias nesses dois regimes são de 11% e 6%, respectivamente, o que torna seus sócios ainda mais suscetíveis à tributação sobre o dividendo caso sejam de alta renda (acima dos R\$ 50 mil mensais).

"A medida desvirtua o lucro presumido", afirma Aldinucci.

"Como o próprio nome diz, o lucro presumido faz uma presunção do lucro em cima da receita.

Na prestação de serviços, o lucro presumido é de 32%. O desvirtuamento acontece porque, no cálculo da alíquota efetiva, não será considerado o lucro presumido, mas o lucro contábil." Uma das preocupações de tributaristas é de que, numa tentativa de escapar da tributação, sócios passem a contabilizar despesas pessoais nas contas da empresa. Dessa forma, se reduz o pagamento via dividendos, alvo das atenções do governo com a nova tributação do IR, e também a tributação da empresa.

Aldinucci observa que a última proposta de reforma do IR, apresentada no governo Jair Bolsonaro, listava as possibilidades de distribuição disfarçada de lucros. A proposta não avançou por resistência até da Receita, que viu perda de arrecadação com o texto que chegou a ser discutido no Congresso.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Estado e Receita fecham parceria para fiscalização

O governo do Pará e a **Receita Federal** agora trabalham juntos na fiscalização dos rios da Amazônia. A mais recente parceria reforça o combate ao contrabando e às mercadorias ilegais. O trabalho integrado é na Base Fluvial Candiru, em Óbidos, no Baixo Amazonas. Desde a última sexta-feira (18), equipes da **Receita Federal** se somaram aos agentes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Secretaria da Fazenda do Estado (SEFA) nas ações de segurança e fiscalização de irregularidades.

"É importante a participação da Receita, tendo em vista que nós temos a Zona Franca de Manaus, que fica no estado do Amazonas, e a base está justamente logo após a divisa com esse estado", destaca Ualame Machado, secretário de Segurança Pública e Defesa Social.

O trabalho na Base Candiru tem o objetivo de fiscalizar a prática de atos ilícitos, como o transporte de drogas, armamentos, componentes controlados, madeira ilegal e pessoas com mandados de prisão em aberto. Com a parceria, as equipes da **Receita Federal** vão fiscalizar as mercadorias e insumos que não foram submetidos ao desembaraço aduaneiro, que é o processo de liberação de mercadorias pela alfândega, tanto para entrada (importação) quanto para saída (exportação) de um país.

Na identificação de ilícitos praticados, cada instituição integrada realiza seus os procedimentos cabíveis, incluindo, agora, as ações de fiscalização tributária da equipe da **Receita Federal**.

contrabando

Além da fiscalização tributária, a equipe da **Receita Federal** vai atuar no combate ao contrabando, como explica o auditor fiscal Charles Miranda, Chefe de Operações da **Receita Federal** na Segunda Região Fiscal, que engloba os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima. (Com informações da Agência Pará)

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-2204202508%20-%20716e0a035b5581c8c0c0a8079e282927.pdf

Receita abre consulta à malha fina nesta quarta

Cerca de 280 mil contribuintes que caíram na malha fina e regularizaram as pendências com o Fisco podem saber se receberão restituição. Às 10h desta quarta-feira (23), a **Receita Federal** libera a consulta ao lote da malha fina de abril. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 279,5 mil contribuintes receberão R\$ 339,63 milhões. Desse total, R\$ 180,27 milhões irão para contribuintes com prioridade no reembolso.

Em relação à lista de prioridades, a maior parte, 204.798 contribuintes, informou a chave Pix do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na declaração do Imposto de Renda ou usou a declaração pré-preenchida. Desde 2023, a informação da chave Pix dá prioridade no recebimento.

Em segundo, há 25.283 contribuintes entre 60 e 79 anos. Em terceiro, vêm 9.502 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. O restante dos contribuintes prioritários são 4.284 contribuintes idosos acima de 80 anos e 3.820 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave. A lista é concluída com 31.813 contribuintes que não informaram a chave Pix e não se encaixam em nenhuma das categorias de prioridades legais.

A consulta pode ser feita na página da **Receita Federal** na internet. Basta o contribuinte clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". Também é possível fazer a consulta no aplicativo da **Receita Federal**.

O pagamento será feito em 30 de abril, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do IR. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar uma pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-

0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos). (Agência Brasil)

Site:

<https://impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2025/04/receita-abre-consulta-a-malha-fina-nesta-quarta.html>

Receita recebe quase 14 mi de declarações

Em um mês desde a abertura do prazo, o número de declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregues à **Receita Federal** aproxima-se de 14 milhões. Até as 17h de quinta-feira (17), 13.787.978 contribuintes enviaram o documento.

O número equivale a 29,84% do total esperado para este ano.

Segundo a **Receita Federal**, 74,2% das declarações entregues até agora terão direito a receber restituição, enquanto 14,3% terão que pagar Imposto de Renda e 11,4% não têm imposto a pagar nem a receber. A maioria dos documentos foi preenchida a partir do programa de computador (83,4%), mas 10,1% dos contribuintes recorrem ao preenchimento on-line, que deixa o rascunho da declaração salvo nos computadores do Fisco (nuvem da Receita), e 6,5% declaram pelo aplicativo Meu Imposto de Renda para smartphones e tablets.

Um total de 45,2% dos contribuintes que entregaram o documento à **Receita Federal** usou a declaração pré-preenchida, por meio da qual o declarante baixa uma versão preliminar do documento, bastando confirmar as informações ou retificar os dados. A opção de desconto simplificado representa 56,9% dos envios.

Desde 1º de abril, quando a declaração pré-preenchida passou a ser baixada com todos os dados disponíveis, 8.410.267 contribuintes enviaram o documento.

O abastecimento dos dados da declaração pré-preenchida atrasou neste ano por causa da greve dos auditores fiscais da Receita.

O prazo para entregar a declaração começou em 17 de março e termina às 23h59 do dia de 30 de maio. O programa gerador da declaração está disponível desde 13 de março.

A **Receita Federal** espera receber 46,2 milhões de declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física este ano, o que representará um acréscimo de quase 7%, na comparação com 2024, quando foram entregues 43,2 milhões de declarações.

As pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 33.888, assim como aquelas que obtiveram receita bruta da atividade rural acima de R\$ 169.440, são obrigadas a declarar.

As pessoas que receberam até dois salários mínimos mensais durante 2024 estão dispensadas de fazer a declaração, salvo se se enquadrarem em outro critério de obrigatoriedade. (ABr)

Site: <https://diariodocomercio.com.br>

INSS paga primeira parcela do 13º e benefícios de abril a partir de quinta (24); veja calendário e quem recebe

Cristiane Gercina

Aposentados, pensionistas e demais beneficiários do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) recebem, a partir de quinta-feira (24), a primeira parcela do 13º e o benefício de abril. Os valores foram antecipados pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), como vem ocorrendo desde 2020.

O montante será liberado para 34,2 milhões de segurados entre os dias 24 de abril e 8 de maio. O pagamento é feito seguindo o calendário anual da **Previdência Social** e leva em consideração o número final do benefício, sem incluir o dígito verificador.

Os valores são sacados no banco onde o segurado recebe o benefício. O depósito ocorre primeiro para quem recebe um salário mínimo, de R\$ 1.518 neste ano. Depois é a vez do pagamento dos beneficiários que têm direito a valor maior, até o teto do **INSS**, de R\$ 8.157,41 em 2025.

Quem se aposentou em janeiro deste ano ou já estava aposentado em anos anteriores recebe, nesta primeira parcela, exatamente a metade do valor do benefício. Para quem se aposenta após fevereiro, o pagamento é proporcional aos meses de benefício.

Segurados que recebem auxílio-doença também têm um cálculo proporcional do 13º, que leva em conta o número de meses em que a renda será paga, já que se trata de um benefício temporário.

Já quem se aposenta após o pagamento da primeira e da segunda parcela, que será feito em maio, recebe os valores proporcionais na competência de novembro.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Têm direito ao 13º todos que recebem aposentadoria, pensão e auxílios. A gratificação natalina não é paga para beneficiários de BPC (Benefício de Prestação Continuada) e RMV (Renda Mensal Vitalícia).

A segunda parcela do 13º será paga entre 26 de maio e 6 de junho. Na segunda cota, pode haver o desconto do Imposto de Renda, caso o segurado seja obrigado a pagar.

Desde 2023, quem recebe até dois salários mínimos está isento do IR, e a tabela deste ano já foi reajustada por medida provisória para não haver o desconto.

Para saber quando e quanto irá receber, o segurado pode fazer a consulta pelo aplicativo ou site Meu **INSS**. É preciso ter senha do portal Gov.br.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/04/inss-paga-primeira-parcela-do-13o-e-beneficios-de-abril-a-partir-de-quinta-24-veja-calendario-e-quem-recebe.shtml>

Tarifaço aumenta importância do "dever de casa"

No atual momento de guerra comercial, torna-se ainda mais importante para o Brasil fazer o dever de casa para resolver questões internas como falta de infraestrutura logística adequada; burocracia; educação; racionalização da máquina pública; sistema de garantias para financiamentos; e o custo Brasil como um todo, apontam economistas ouvidos pelo Valor.

Além de uma agenda já conhecida de reformas, o tarifaço dos Estados Unidos também deveria ser o ponto de partida para avançar na abertura da própria economia brasileira, ainda muito protecionista, na avaliação de especialistas.

Sócio-fundador da GO Associados, o professor da Fundação Getúlio Vargas Gesner Oliveira compara o choque externo vivido atualmente a uma situação em que "o nível da água cai e as embarcações apodrecidas começam a aparecer": "Se nas economias emergentes já precisamos de mais infraestrutura, desburocratizar e racionalizar a máquina pública, isso é ainda mais urgente neste momento. Nossa margem de ineficiência diminuiu brutalmente. Não sobrevivem aquelas economias muito competitivas", diz.

Na sua análise, as três reformas mais importantes para o Brasil aproveitar as oportunidades do que chama de "onda trumpista" são infraestrutura (capital físico); a educação e a educação profissionalizante (capital humano); e a racionalização da máquina pública.

Com a ordem internacional "estilhaçada", Oliveira diz que os países e empresas vão reorganizar suas cadeias produtivas e, com reformas, o Brasil pode se apresentar como uma alternativa. "É como se zerasse tudo para repensar de onde vai comprar. Se o Brasil se apresentar como uma economia competitiva, que consegue penetrar nos mercados de maneira estável e com produtos de boa qualidade, vai aproveitar essa nova ordem."

No cenário de transformação do comércio internacional, a capacidade competitiva se torna "questão de vida ou morte", diz o dire-tor-executivo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), Rafael Cagnin: "Ter condições melhores de competitividade para a produção brasileira era

fundamental e se torna questão crucial, de vida ou morte. O Brasil só vai aproveitar oportunidades que se abrirem se tiver, ao menos, padrão de competitividade mais perto do resto do mundo."

De acordo com o economista, o custo Brasil - ônus adicional do custo de produção no país ante o custo médio dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Industrial (OC-DE) - "asfixia as possibilidades de aproveitar as oportunidades criadas e enfrentar os desafios".

Com tom otimista, o professor de Estratégia da Fundação Dom Cabral, Aldemir Drummond, acredita em oportunidades para setores do Brasil com vantagens competitivas para concorrer, como aqueles ligados a segurança energética e alimentar. Em momento

em que "a única certeza é a incerteza", ele lembra que o país não é competitivo em tudo e que a guerra comercial não será totalmente benéfica, mas há espaço para aproveitar determinadas chances.

Diante de um gargalo fiscal "claríssimo", Drummond defende que o Estado atue como um facilitador para a agenda necessária de reformas e avanços, mais do que um investidor. "O negócio não está pronto, tem uma agenda que o Brasil precisa cumprir. [...] Mas existe um gargalo fiscal claríssimo. Por isso, é preciso enxergar o governo muito mais como um facilitador que como um investidor. A agenda de infraestrutura, por exemplo, é fundamental. Nesta área, há o caminho das concessões e é preciso acelerar essa possibilidade", diz ele, que coordena o projeto Imagine Brasil.

Gesner Oliveira lembra que o Brasil vive um momento de recordes de investimentos em infraestrutura através de privatizações clássicas ou parcerias público-privadas (PPP), hoje adotadas por governantes de diferentes visões

"A abertura comercial é a agenda mais atrasada"

Fernando Veloso políticas e de níveis de governo.

Outro aspecto que Drummond vê necessidade - e potencial - para melhorias é o sistema de garantias de financiamentos, que pode ajudar no desafio que é

incentivar investimentos privados produtivos com o atual patamar de juros no Brasil. "O governo pode atuar como facilitador ao oferecer garantias a investimentos através de bancos de investimentos ou bancos públicos, por exemplo. Isso não teria efeito a curtíssimo prazo, mas pode avançar a curto e médio prazo", nota.

Essa articulação entre os setores público e privado é considerada essencial para o avanço da agenda de reformas pelo professor da Fundação Dom Cabral. O país ainda tem o hábito, segundo ele, de atribuir ao governo a responsabilidade pela solução dos problemas maiores. "É preciso sensibilizar o setor privado para a necessidade dessa articulação, da conjunção de interesses entre público e privado que já funcionou no passado. Muitas vezes, o setor privado mantém uma lógica de pedir subsídios. Por um tempo limitado, não é tanto um problema. Mas é preciso ter metas e acompanhamento."

Da agenda de reformas em que o Brasil precisa avançar, o pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre) Fernando Veloso cita a abertura comercial como a

mais importante. Ele também vê chances de o Brasil se beneficiar da reorganização das cadeias produtivas globais, mas para isso é fundamental acabar com o protecionismo no mercado brasileiro.

"É importante que o Brasil possa finalmente romper a tradição protecionista de uma economia fechada e se integrar aos demais países, com redução de tarifas e de barreiras não-tarifárias. Houve alguma abertura comercial nos anos 90, mas praticamente não se andou desde então", defende Veloso.

Se os Estados Unidos parecem abrir mão do comércio, diz ele, o mesmo não é realidade para o resto do mundo. E a abertura comercial pode posicionar melhor o Brasil para este novo ambiente.

Na sua avaliação, o Brasil avançou com a **reforma tributária** aprovada -apesar do calendário longo de transição - e tem uma extensiva agenda já conhecida, que inclui infraestrutura ainda muito deficiente e necessidade de melhorias em garantias de empréstimos. "A abertura comercial é a agenda mais atrasada", alerta.

Por outro lado, o diretor-executivo do IEDI é a favor de a diplomacia brasileira reforçar o viés comercial de sua política de negociações, mas defende ao mesmo tempo proteção contra a concorrência desleal. "É interessante ter uma política de comércio exterior ativa e mais atenta, mas próxima aos objetivos de desenvolvimento industrial, de forma a exercer todos

os instrumentos que ainda existem para proteger de concorrência desleal. [...] A diplomacia poderia ter esse viés comercial reforçado", diz Cagnin.

Em artigo no jornal Folha de S. Paulo, a economista-chefe do Santander Brasil, Ana Paula Vescovi, defendeu a relevância das reformas no cenário atual. "Ganham importância as reformas para fortalecer a competitividade sem recorrer a subsídios, o que pressionaria ainda mais as contas públicas e as taxas de juros", escreveu.

Para ela, avanços em reformas estruturantes - tributária, administrativa e regulatória - podem contribuir para elevar a eficiência sistêmica e reduzir o "custo Brasil", mitigando os efeitos de barreiras externas. "Ao sinalizar medidas de reforço à competitividade de suas empresas - ao invés de se isolar -, o país pode transformar esse desafio em oportunidade e se posicionar como supridor confiável das cadeias globais, que estarão cada vez mais sujeitas a instabilidade e imprevisibilidade", disse.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188173?page=6§ion=1>

Manejo sustentável é garantia de eficiência

Espécies como tamba-qui, pirarucu, tucunaré, jaraqui e filhote são fundamentais na produção de pescado na Amazônia. Gregolin acredita que uma das formas de garantir eficiência na produção é o manejo sustentável.

"O manejo consiste em acordos de pesca estabelecidos entre o governo e os pescadores, nos quais se define uma quantidade anual de captura. Por exemplo, o pirarucu sobe à superfície para respirar, e é possível contar quantos há. A cada ano, o Ibama define quantos pirarucus podem ser capturados, e o pescador assume a responsabilidade

de respeitar essa quantidade", pontuou.

O presidente do IFC Amazônia também ressalta que a implementação de políticas públicas é uma forma importante de fomentar a produção do setor e garantir a conservação ambiental. Um dos avanços foi a inclusão do pescado na cesta básica e a isenção de **impostos** na **reforma tributária**, além da isenção de Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da **Seguridade Social** (COFINS) para todas as carnes.

"Acho que um passo importante foi a lei sancionada há dois anos, que

deu segurança jurídica para a produção aquíco-la, para a piscicultura, e atraiu investimentos para a região. Mas há questões importantes, como a questão do licenciamento ambiental. A piscicultura, por exemplo, tem baixo impacto, então é possível acelerar os processos de licenciamento para aumentar a produção. O licenciamento é um fator determinante, porque sem licença ambiental você não consegue acesso ao crédito, às políticas públicas e assim por diante", disse.

crédito

Outras políticas es-

senciais para o desenvolvimento na região amazônica envolvem a facilitação do acesso ao crédito e a oferta de assistência técnica. Na pesca, é necessário recursos para manter a produção, já que requer barcos para a captura, enquanto na aquicultura e piscicultura, que possuem ciclos anuais, há a necessidade de capitais de giro. A assistência técnica, por sua vez, faz parte do processo de capacitação para novas tecnologias, como as de automatização,

que estão chegando ao setor para gerar maior competitividade no mercado.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-2204202508%20-%20716e0a035b5581c8c0c0a8079e282927.pdf

Mercado vê ameaça ao dólar com alta de tarifas (Artigo)

O dólar deveria ser uma fonte de segurança. Mas, ultimamente, tem sido motivo de medo. Desde seu pico em meados de janeiro, o dólar americano caiu mais de 9% em relação a uma cesta de moedas importantes. Dois quintos dessa queda ocorreram desde 1º de abril, mesmo com o rendimento dos títulos de dez anos do Tesouro americano subindo 0,2 ponto percentual. Essa combinação de rendimentos em alta e moeda em queda é um sinal de alerta: se os investidores estão fugindo mesmo com os retornos em alta, deve ser porque acham que os Estados Unidos ficaram mais arriscados. Há rumores de que grandes gestores de ativos estrangeiros estão se desfazendo de dólares.

Ao longo de décadas, os investidores contaram com a estabilidade dos ativos americanos, transformando-os em pilares das finanças globais. A profundidade de um mercado de US\$ 27 trilhões ajuda a fazer com que os títulos do Tesouro americano sejam um refúgio; o dólar domina o comércio em tudo, desde bens e commodities até derivativos.

O sistema é sustentado pelo Federal Reserve (Fed, o banco central americano), que promete **inflação** baixa, e pela robusta governança dos Estados Unidos, sob a qual estrangeiros e seu dinheiro sempre se sentiram seguros e bem-vindos.

Em poucas semanas, o presidente Donald Trump trocou essas premissas inabaláveis por dúvidas de revirar o estômago.

Esta crise foi criada pela Casa Branca. A imprudente guerra comercial de Trump elevou as tarifas em quase dez vezes e gerou incerteza econômica. Antes invejada pelo mundo, a economia americana agora está à beira da recessão, com as tarifas quebrando as cadeias de suprimentos, impulsionando a **inflação** e prejudicando os consumidores.

Isso ocorre no momento em que a posição fiscal historicamente ruim dos Estados Unidos está se agravando ainda mais. As dívidas líquidas estão em cerca de 100% do **PIB**; o déficit orçamentário do último ano (de 7%) foi surpreendentemente alto para uma economia saudável. Mesmo assim, em sua busca para renovar e estender os cortes de **impostos** do primeiro mandato de Trump, o Congresso quer tomar ainda mais empréstimos: em 10 de abril, aprovou um projeto

orçamentário que pode adicionar US\$ 5,8 trilhões em déficits na próxima década, de acordo com o "think tank" Committee for a Responsible Federal Budget. Isso aumentaria o déficit em mais 2 pontos percentuais e excederia o valor total combinado dos cortes de **impostos** do primeiro mandato de Trump, os gastos extras da pandemia de covid-19 e os projetos de estímulo e infraestrutura de Joe Biden. E poderia dobrar o ritmo de aumento da relação dívida/**PIB** nos próximos anos.

COMPETÊNCIA E COERÊNCIA. O que faz com que esta crise econômica e a perda de disciplina fiscal sejam tão explosivas é o fato de que os mercados estão começando a duvidar da capacidade de Trump de governar os Estados Unidos com competência e coerência. A maneira caótica e desconexa como as tarifas foram calculadas, divulgadas e adiadas pareceu uma paródia do que deveria ser a formulação de políticas. Isenções intermitentes e tarifas setoriais promovem o lobby. Durante décadas, os EUA sinalizaram cuidadosamente sua dedicação a um dólar forte. Hoje, alguns assessores da Casa Branca falam sobre a moeda de reserva como se fosse um fardo a ser compartilhado - sob coerção, se necessário.

Inevitavelmente, isso deixa o Federal Reserve em dificuldade.

Trump está pressionando o banco central a reduzir as taxas de juros. É provável que os tribunais o impeçam de demitir os diretores do Fed como bem quiser, mas ele poderá nomear um novo presidente mais complacente em 2026. Enquanto isso, as outras políticas de Trump - como o envio de migrantes para El Salvador sem audiência ou a perseguição a escritórios de advocacia que o desagradam - fazem pensar que os direitos dos credores estrangeiros podem ser prejudicados.

Tudo isso criou um prêmio de risco para os ativos americanos.

O mais chocante é que também está fácil imaginar uma crise total no mercado de títulos. Os estrangeiros possuem US\$ 8,5 trilhões da dívida pública, um pouco menos de um terço do total; mais da metade desse valor está nas mãos de investidores privados, que não podem ser persuadidos pela diplomacia ou ameaçados com tarifas. Os EUA precisam refinar

US\$ 9 trilhões de dívidas no ano que vem. Se a demanda por títulos do Tesouro enfraquecer, o impacto será rapidamente transmitido ao Orçamento, que, devido à dívida alta e aos vencimentos curtos, é sensível às taxas de juros.

EMERGENTE. O que o Congresso faria, então? Quando os mercados entraram em colapso durante a crise financeira global e a pandemia, a Casa agiu com firmeza.

Mas essas crises exigiam que gastasse, não que impusesse cortes. Desta vez, o Congresso precisaria cortar os direitos previdenciários e aumentar os **impostos** rapidamente. Basta conferir a composição do Congresso e da Casa Branca para perceber que os mercados talvez precisassem fazer muita pressão para que enfim o governo chegasse a um consenso sobre o que fazer. Durante esse momento de hesitação, o choque poderia se espalhar dos títulos do Tesouro americano para o restante do sistema financeiro, provocando calotes e estouros de fundos de hedge. É o tipo de comportamento que se esperaria de um mercado emergente.

O Fed, por sua vez, enfrentaria um dilema doloroso. Poderia comprar ativos para estabilizar o navio. Mas evitaria dar a impressão de estar monetizando a dívida de um governo sem credibilidade - medida especialmente arriscada quando a **inflação** está alta.

Conseguiria encontrar o equilíbrio entre empréstimos emergenciais e financiamento monetário?

E se o Fed não estivesse socorrendo Trump, o presidente aprovaria que o banco central emprestasse dólares a bancos centrais estrangeiros sem liquidez, como costuma fazer em momentos de crise?

Uma moeda é tão boa quanto o governo que a respalda.

Quanto mais tempo o sistema político americano passasse fracassando no enfrentamento de seus déficits ou flertando com regras caóticas ou discriminatórias, maior a probabilidade de uma reviravolta sem precedentes empurrando o sistema financeiro global para território desconhecido. Mesmo que as coisas se acalmassem, a redução do papel do dólar seria uma tragédia para os Estados Unidos. É verdade que alguns exportadores se beneficiariam de uma moeda mais fraca. Mas a primazia do dólar reduz o custo de capital para todos, desde famílias que querem comprar seu primeiro imóvel até empresas de ponta.

O mundo sofreria porque não existe nada igual ao dólar - apenas imitações baratas.

O euro é lastreado por uma vasta economia, mas a Zona do Euro não produz ativos seguros o suficiente. A Suíça é segura, mas pequena.

O Japão é grande, mas tem dívidas gigantescas.

O sistema dólar não é perfeito, mas fornece a base estável sobre a qual se ergue a economia globalizada hoje.

Quando os investidores duvidam da credibilidade dos EUA, essas fundações correm o risco de ruir.
TRADUÇÃO DE RENATO PRELORENTZOU

© 2022 THE ECONOMIST NEWSPAPER LIMITED.
DIREITOS RESERVADOS.

PUBLICADO SOB LICENÇA. O TEXTO ORIGINAL
EM INGLÊS ESTÁ EM WWW.ECONOMIST.COM

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

PIB pode perder 16% com o fim do 6x1, diz estudo

Aproposta de redução da jornada de trabalho e do possível fim da escala 6x1 - que consta em projeto de lei em tramitação no Congresso - pode afetar a economia nacional de forma negativa, com redução de até 16% do PIB e queda de até R\$ 2,9 trilhões no faturamento dos setores produtivos, segundo estudo da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Em um cenário sem aumento da produtividade, haveria elevação de custos para as empresas, perda de competitividade, avanço da informalidade e possibilidade de fechamento de até 18 milhões de postos de trabalho, com impacto negativo para os próprios trabalhadores, diz o estudo.

Segundo o levantamento, em um cenário hipotético que considera a redução da carga horária contratada para até 40 horas semanais e sem ganhos de produtividade, o país poderia haver redução de até R\$ 480 bilhões na massa salarial. Mesmo com 1% de aumento na produtividade, as perdas podem chegar a 16 milhões de empregos e R\$ 428 bilhões na renda do trabalho. O estudo foi apresentado semana passada no encontro "Jornada 6x1 e os Impactos nas Relações de Trabalho".

"A redução pode gerar perda econômica que é impossível evitar. Uma forma de driblar isso é aumentar a produtividade. Se você eleva a produtividade por cada hora trabalhada, aí pode compensar isso", afirma Daniel Duque, do FGV-Ibre. A pesquisa comparou a jornada de trabalho do Brasil com a de outros países e observou que a média brasileira é menor que a global. A carga horária semanal de trabalho no Brasil só é maior que na Europa e América do Norte, aponta o estudo.

"Se comparamos o Brasil com países desenvolvidos, vemos que existe uma relação negativa entre produtividade e jornada média. Justamente porque aí há maior possibilidade de se reduzir a jornada, de se trabalhar menos e ainda manter os mesmos padrões econômicos", diz Duque.

Ele argumenta que a produtividade do Brasil está abaixo do nível de outros países de renda média. Reduzir a jornada vai afastar o país "ainda mais do padrão mundial", afetando o crescimento econômico."

O Brasil enfrenta um grande desafio na produtividade do trabalho, que é cerca de 23% inferior à dos EUA.

Os motivos para a diferença, segundo a pesquisa, são logística deficiente, complexidade regulatória e insegurança jurídica, alta carga tributária, menor nível de educação e qualificação profissional, e baixa intensidade tecnológica.

Para o professor de pós-graduação em Finanças do Ibmec-RJ Gilberto Braga, o país ainda precisa melhorar muito a produtividade antes de reduzir a jornada. "Se todos os trabalhadores tivessem a mesma competência, habilidade e formação, a discussão de carga horária seria apenas uma discussão de quantidade de horas", explica. "Porém quando se levam em conta as particularidades entre as economias dos países, é preciso combinar outros fatores."

Caso se decida reduzir a jornada de trabalho sem o aumento da produtividade, haverá efeito direto no custo da produção, afirma Braga. Reduzir a jornada sem corte salarial significa que as empresas pagarão o mesmo valor por menos horas trabalhadas. Isso eleva o custo do trabalho por hora e pode gerar efeitos como aumento de preços, maior automação e redução de empregos. Há risco de encerramento de atividades nos pequenos negócios que não conseguirem absorver o aumento de custo, diz.

Há também risco do aumento da informalidade, que hoje atinge 38% da mão de obra empregada no país. Com jornadas reduzidas, algumas corporações podem preferir recorrer a contratações informais para se adaptar às novas regras sem onerar demais a folha de pagamento, explica. Em setores com alta dependência de mão de obra diretamente ligada à presença física, a redução da jornada po-

"Redução pode gerar perda; forma de evitar é aumentar a produtividade" Daniel Duque de tornar inviável a manutenção do quadro formal, diz Braga.

A redução da jornada agora afetaria a competitividade dos produtos nacionais frente aos de outros países, como México, China e Índia, que mantêm jornadas maiores e custos mais baixos. "Imagine, por exemplo, um fabricante de roupas no Brasil e outro no Vietnã. Se a fábrica brasileira paga salários mais altos por menos horas de trabalho, o preço final da roupa será mais alto. As empresas irão preferir produzir no Vietnã, prejudicando o emprego no

Brasil."

Para Braga, a reivindicação dos trabalhadores por menores cargas de horas trabalhadas é legítima, e, em sua visão, deve ser submetida a "processo progressivo de adaptação". "Pode-se, por exemplo, conceder benefício para as empresas que fizerem a redução da jornada de trabalho de seus funcionários", diz. "Penso numa regra de transi-

ção que as empresas pudessem aderir e demonstrassem às demais os ganhos em fazer investimentos em produtividade, como o treinamento de mão de obra e as melhorias tecnológicas."

Já para o diretor de Comunidade e Cultura do Instituto de Tecnologia e Liderança (Inteli), Lucas Niemeyer, a educação é a base de todas essas mudanças pedidas pela população. Segundo ele, o Brasil deveria estar mais preocupados em gerar mais "valor", que se torna possível com o investimento em educação, e, conseqüentemente, mão de obra mais capacitada.

"Com melhor educação, pode distribuir melhor o trabalho para o maior número de pessoas, seja em tempo e remuneração", analisa. "Devemos seguir o exemplo dos países que, com melhor educação, tiveram mais produtividade."

Há casos recentes de países que foram bem-sucedidos reduzindo a jornada de trabalho. A Coreia do Sul, por exemplo, diminuiu a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. O país asiático mantém um crescimento médio anual de 4,2% na produtividade. Essa mudança, contudo, foi acompanhada por investimentos expressivos em tecnologia e educação, informa a pesquisa.

Outro caso levantado pelo estudo é da Alemanha, que reduziu gradualmente a jornada de trabalho para uma média de 34,2 horas semanais. A nação europeia registra um crescimento médio anual de 1,4% na produtividade. Essa mudança foi acompanhada por investimentos em automação e educação técnica.

Já a França não teve o mesmo destino. Mesmo sendo um país rico, a redução de 39 para 35 horas não produziu os efeitos esperados, com perda de competitividade, altos custos e desaceleração do crescimento da produtividade, para apenas 0,9%, uma das mais baixas entre os países desenvolvidos, diz o levantamento da Fiemg.

No caso do Brasil, Duque afirma que uma redução da jornada pode levar a um aumento do salário por hora trabalhada em um primeiro momento, mas a tendência é no médio prazo haver um efeito contrário. "Algumas empresas vão passar por algumas dificuldades, terão

de demitir algumas pessoas e isso vai gerar um impacto econômico negativo", diz. Em suas projeções, haveria impacto negativo de cerca de 9% do PIB no caso de uma redução de jornada. "Tem estudos que mostram que quando há uma redução de jornada por lei, tem-se aumento da remuneração por hora trabalhada. Só que isso não compensa a redução das horas trabalhadas. E no fim, no médio prazo, os salários se reduzem."

Para Duque, a redução pode trazer melhoria em setores como saúde mental, mas uma redução abrupta pode ter custos. "Neste caso, as perdas econômicas vão ter conseqüências negativas maiores do que as positivas", diz.

Para Clemente Ganz Lucio, coordenador do Fórum das Centrais Sindicais, a redução da jornada de trabalho estimula as empresas a investirem em produtividade uma vez que o custo da hora trabalhada tende a aumentar. "A produtividade do trabalhador é o resultado de mais tecnologia, mais formação, melhor ambiente de negócio, melhor estrutura produtiva, ou seja, de um conjun-

to de coisa que permite que se trabalhe melhor. Se uma tecnologia como o celular multiplica a produtividade, a empresa pode oferecer uma conexão melhor, ou um aparelho mais moderno", diz.

Ele reconhece que os efeitos podem ser diferentes em cada setor, o que deve ser levado em conta na discussão no legislativo. "Você pode fazer processos, pode fazer redução gradual, inclusive tem um projeto no Congresso que propõe um processo gradual. Tem várias alternativas. É possível inclusive criar coisas que estimulem inclusive a sociedade a buscar outros mecanismos e a lei passe a ser um piso de referência."

O sociólogo e ex-diretor técnico do Dieese avalia que a economia brasileira está preparada para pensar em reduzir a carga horária do trabalho a 40 horas semanais e que o custo de produção já está contemplado no incremento de produtividade que o país acumulou desde que a Constituição Federal reduziu, em 1988, a jornada máxima de 48 para 44 horas semanais. "Desde a última redução da jornada houve um processo de crescimento econômico efetivo na economia brasileira. Portanto, as empresas já incorporaram o incremento de produtividade, que pode ser agora distribuída por uma nova redução", afirma.

Ele também defende que a possibilidade de estruturar uma estratégia de redução de carga horária faz parte de uma "perspectiva de desenvolvimento" orientada pela política industrial do governo.

Ele ressalta ainda que a pressão de custo sobre o chamado "valor hora" do trabalho pode ser compensada não só pelo aumento de produtividade, mas também pelo aumento de consumo nas horas não trabalhadas. "Você tem horas disponibilizadas em que as pessoas vão realizar outras atividades que tenham uma percepção econômica positiva. Se você trabalha quatro horas a menos e vai ao cinema, você tem um consumo que significa que aquela daquilo que você não faria passara uma atividade econômica que também anima a própria economia", explica.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188173?page=6
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188173?page=6§ion=1)**

O STF e a revista inglesa - ROGÉRIO MENDELSKI

ROGÉRIO MENDELSKI

A revista inglesa The Economist é, seguramente, uma das mais respeitadas publicações do mundo econômico internacional. O semanário inglês ao longo de sua existência era considerado conservador, defensor do liberalismo econômico e, por isso mesmo, uma leitura obrigatória. Ultimamente, no entanto, The Economist vinha adotando uma linha editorial com viés globalista e editorializando uma posição esquerdista, jamais imaginada antes por seus qualificados leitores. Mesmo assim, a revista inglesa ainda tem força e prestígio para ser muito considerada quando publica opinião sobre o comportamento dos governos e de suas instituições. Pois não é que o semanário levanta dúvidas sobre o julgamento de Jair Bolsonaro pelo STF afirmando que o ex-presidente não terá a imparcialidade exigida de nossa Corte Suprema e que o atual presidente, Luís Roberto Barroso, disse "derrotamos o bolsonarismo" ("defeated Bolsonaro"). A repercussão foi tanta no mundo internacional político e dos negócios que o STF foi obrigado a rebater as críticas e o presidente Barroso surpreendeu negando que tivesse dito que tinha derrotado o bolsonarismo, mesmo tudo estando fartamente documentado com imagens do evento da UNE. Em nota oficial, o STF informou que quem derrotou o bolsonarismo "foram os eleitores" e que o Brasil vive uma democracia plena com freios e contrapesos e respeito aos direitos fundamentais. Muito em breve a revista The Economist poderá comprovar o que escreveu sobre a situação política do Brasil. Ou não.

A poupança e a crise

Um sintomático termômetro da crise econômica brasileira é a movimentação da poupança nacional. O primeiro trimestre deste ano registrou uma retirada de R\$ 45 bilhões e tal operação só acontece em cenário de **inflação** e de endividamento. E funciona como sinal de alerta.

Lembrando Tancredo Neves

O neto de Tancredo Neves, o deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG), concedeu entrevista ao Correio Braziliense pela passagem dos 40 anos da morte de seu avô. "Tancredo estaria indignado com o que acontece no Brasil", disse Aécio. Para ele, o que alimenta o radicalismo atual é a ausência de política,

de diálogo, algo que Tancredo era mestre e referência.

Sem batom fica fácil A conta é nossa

O ex-senador Telmário Mota, eleito para o Senado, em 2014, por Roraima, deixou a cadeia, em Boa Vista, onde estava cumprindo pena por estuprar a própria filha de 17 anos, crime cometido em 2022. Vai para prisão domiciliar com tornoza-leira, por motivo de saúde. Sua pena foi de oito anos e dois meses.

Famílias de baixa renda ficarão isentas do pagamento da conta de luz desde que elas tenham renda de até meio salário mínimo por pessoa e consumo de até 80 quilowates-hora. Trata-se de um projeto do Ministério de Minas e Energia com aval do presidente Lula.

O custo da generosidade

A isenção vai custar R\$ 4,5 bilhões, mas não será subsidiada pela União e sim pelos demais consumidores brasileiros. Aprovado o projeto, imediatamente haverá um aumento na conta de luz de quem não se encaixar nos parâmetros da generosidade do Palácio do Planalto.

O Papa e a Argentina

Francisco, o primeiro Papa latino-americano e argentino de nascimento nunca visitou o seu país durante seus 12 anos de chefe supremo da Igreja Católica. Jimmy Burns, autor de uma biografia do papa de 2015, disse que a motivação para isso é política. "Qualquer visita tentaria ser explorada por um lado ou por outro e, sem querer, ele alimentaria essas divisões", afirmou.

O Papa e o Brasil

O Brasil sempre foi muito próximo de Francisco. Sua primeira viagem internacional foi ao nosso país durante a 28ª Jornada Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro, em julho de 2023.

Solidariedade aos gaúchos

O papa Francisco rezou pelas vítimas e também prestou solidariedade às famílias afetadas pelas chuvas e enchentes no Rio Grande do Sul em 2024. Doou 100 mil euros para ajudar.

Site:

**[https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo
/?edicao=11429](https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/?edicao=11429)**

Congresso retoma tramitação de MPs por comissões mistas

O Congresso retomará nesta semana a apreciação de medidas provisórias (MPs) por comissões mistas - colegiados formados por deputados e senadores. As comissões para analisar três MPs serão instaladas nesta terça-feira (22), segundo a agenda do Legislativo.

Nesta primeira reunião, haverá a eleição do presidente e do vice-presidente da comissão, com os membros já indicados pelas lideranças partidárias.

Até segunda-feira (21), havia 18 MPs prontas para serem analisadas pelas comissões mistas. Três MPs começarão a tramitar desta maneira: a que trata do aperfeiçoamento de mecanismos do fundo social (MP 1.291), do crédito consignado privado (MP 1.292) e dos soldos dos militares das Forças Armadas (MP 1.293).

Se aprovada pela comissão mista, uma MP ainda precisa tramitar pelos plenários da Câmara e do Senado antes de ser promulgada pelo presidente do Congresso, o senador Davi Alcolumbre (União-AP), caso sejam chanceladas sem emendas. Se houver emendas, a MP deve seguir à sanção presidencial.

Segundo apurou o Valor, o acordado entre as Casas é que as MPs editadas a partir do início do ano legislativo, ou seja, desde o dia 2 de fevereiro, passem pelas comissões provisórias. As anteriores a essa data serão apreciadas pelo rito anterior ou foram transformadas em projeto de lei, tramitando como tal.

Está incerto como tramitarão duas MPs editadas em fevereiro e que são anteriores às que começarão a ser analisadas - a que abre crédito extraordinário para o Plano Safra e a que libera o saldo retido de trabalhadores que optaram pelo **saque-aniversário** do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**). Isso porque, segundo o acordo, elas passariam pelas comissões mistas, mas não há, até o momento, indicação de instalação desses colegiados.

Durante a pandemia, os presidentes das Casas na época assinaram ato conjunto extinguindo a formação de comissões mistas. Mesmo com o fim da pandemia, discordâncias entre o então presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), impediram a volta das comissões mistas.

Este cenário obrigou o governo a encaminhar o conteúdo das MPs por meio de projetos de lei em regime de urgência, deixando os deputados com a última palavra e os senadores insatisfeitos.

Por conta do atraso da volta desse rito, os reajustes negociados com os **servidores públicos** federais enviados ao Congresso por meio de MP editada no fim de dezembro, por exemplo, serão formalizados em projeto de lei com urgência constitucional.

Aliados de Alcolumbre e do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), relataram ao Valor que a retomada do rito de tramitação das MPs, definido pela Constituição, era prioridade neste início de mandato.

Apesar de já estar certa essa volta, com a demonstração da disposição de Motta para tal, as comissões não haviam sido instaladas até esta penúltima semana de abril.

Lideranças ouvidas pelo Valor saíram em defesa do restabelecimento do rito por considerarem que as comissões mistas ampliam o debate em torno das MPs e aumentam a visibilidade dos parlamentares.

Site:

<https://valor.globo.com/politica/noticia/2025/04/22/congresso-retoma-tramitacao-de-mps-por-comissoes-mistas.ghtml>

IR menor de empresas põe dividendos na mira de nova tributação da renda

MARIANA CARNEIRO BRASÍLIA

As empresas com ações negociadas na Bolsa de Valores pagam menos **impostos** do que o esperado no País. Segundo estudo liderado pelo especialista em contas públicas Manoel Pires, as companhias de capital aberto pagam de Imposto de Renda, em média, bem abaixo de 34% - que é a alíquota de referência na tributação dos lucros. A consequência disso é que, com a proposta de reforma da renda apresentada pelo governo ao Congresso, os sócios e investidores dessas empresas, caso enquadrados na categoria de alta renda, terão de pagar mais imposto.

O estudo do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) é assinado por Pires, Pedro Romero Marques e José Bergamin, e teve como base a tributação efetiva média de 338 empresas de nove diferentes setores econômicos entre 2012 e 2022: bens industriais, comunicações, consumo cíclico, consumo não cíclico, materiais básicos, petróleo, gás e combustíveis, saúde, tecnologia da informação, utilidade pública e outros.

A média, levando em consideração diferentes critérios para medir a tributação, foi de 18,08%. A maior alíquota recai sobre as empresas do setor de bens industriais (21,60%) e a menor, sobre outros e consumo cíclico (14,42%).

Nenhum dos segmentos, portanto, chegou perto de 34% - a chamada alíquota nominal sobre o lucro das companhias no Brasil, sendo o valor máximo de 25% referentes ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e 9% à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Já no caso das empresas financeiras, a alíquota máxima pode chegar a 45%.

A proposta do governo prevê que pessoas de rendimento mais alto - a partir de R\$ 50 mil mensais - devem recolher um Imposto de Renda mínimo, que seria crescente até chegar a 10% no caso de quem ganha R\$ 100 mil ou mais por mês.

A tributação adicional ocorreria sobre os ganhos obtidos por meio de dividendos recebidos de empresas das quais os contribuintes podem ser sócios, acionistas ou investidores. Pagamentos mensais de dividendos superiores a R\$ 50 mil por empresa seriam tributados na fonte em 10%.

Se a pessoa física que receber esses recursos não for enquadrada na categoria de mais rico, receberá os valores de volta na restituição do IR no ano seguinte. Já quem for enquadrado, será tributado.

INEDITISMO. Esse enquadramento da pessoa física leva em consideração o que ela paga efetivamente de IR e também o quanto a empresa pagou antes de distribuir lucros e dividendos. Se a tributação foi igual ou superior a 34%, ela foge da tributação. Mas se for menor, o sócio, acionista ou investidor verá seus dividendos serem tributados para compor o IR mínimo da alta renda.

Essa é uma novidade trazida na proposta da equipe econômica: levar em consideração a tributação efetiva das empresas, e não a que está no papel.

Segundo o governo, a tributação das companhias entrou na reforma da renda como forma de contabilizar o que o sócio já pagou na pessoa jurídica, evitando a bitributação do dividendo.

Mas a alíquota a ser considerada será a efetiva, ou seja, a que a empresa realmente recolheu em IRRJ e CSLL somados.

"O governo entende que a discussão não pode se dar sobre alíquotas nominais, que não têm correlação com a realidade, e sim sobre alíquotas efetivas, que são substancialmente menores", informou a equipe econômica. Por isso, especialistas já começaram a discutir qual é a tributação efetiva que incide sobre as empresas, para saber se os seus dividendos podem ser alvo da nova tributação.

A previsão é de que a Câmara instale nos próximos dias uma comissão especial para avaliar o projeto do governo. O colegiado será presidido pelo deputado Rubens Pereira Júnior (PTMA), vice-líder do governo, enquanto a relatoria caberá ao deputado Arthur Lira (PP-AL).

Parlamentares já indicaram que querem mudar pontos do projeto.

O PP, por exemplo, defende ampliar a faixa de corte para a taxa da alta renda de R\$ 50 mil para R\$ 150 mil mensais, além de elevar a CSLL aplicada

exclusivamente a instituições financeiras com lucro líquido anual superior a R\$ 1 bilhão.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

TRIBUTAÇÃO DE EMPRESAS NA BOLSA

Carga tributária efetiva média por setores

SETOR	EM PORCENTAGEM
BENS INDUSTRIAIS	21,60
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20,67
SAÚDE	20,57
UTILIDADE PÚBLICA	19,58
PETRÓLEO GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS	18,22
COMUNICAÇÕES	17,61
MATERIAIS BÁSICOS	16,63
CONSUMO NÃO CÍCLICO	15,84
OUTROS	14,29
GERAL	18,08

FONTES: MANOEL PIRES, PEDRO ROMERO MARQUES E JOSÉ BERGAMIN (FGV/IBRE) COM INFORMAÇÕES DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DAS EMPRESAS / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

Os desnecessários subsídios do setor elétrico brasileiro

A história consta de "O homem que calculava", livro de Malba Tahan, pseudônimo do matemático e escritor Júlio César de Melo Sousa. A edição que tenho, ainda em capa dura, é de 1961. Ganhei-o da mulher de um médico, enquanto ajudava meu pai, um pedreiro. Foi o primeiro livro que li integralmente, em 1965. Meu desafio consistia em resolver todos os problemas que lá existiam.

Um xeque estava a morrer de fome no deserto, quando foi encontrado por dois homens, AeB. O destino era Bagdá. AeB tinham três e cinco pães, respectivamente., que foram divididos entre os três, o que saciava a fome.

Em Bagdá, o xeque resolveu ressarcir AeB pelo sacrifício que fizeram para beneficiá-lo. Deu três moedas de ouro para A e cinco para B. Insatisfeito, B questionou o método aplicado. Como a soma dos pães era igual a oito, ao dividi-los o resultado era 24 pedaços. Cada um dos três viajantes comeria oito pedaços. Por esse raciocínio, os três pães de A formaram 9 pedaços, e ele mesmo ficou com 8. Portanto, A te-ria doado somente um pedaço. Pela mesma lógica, B, dos seus 15 pedaços, teria comido oito e doado sete. Assim, se a ideia do xeque era ressarci-los, A deveria receber apenas uma moeda de ouro, sobrando sete para B.

O xeque ficou espantado, mas B estava correto. Se a ideia era ressarcir, o sacrifício de A foi de apenas um pedaço de pão. Mas A surpreendeu novamente. A técnica de divisão era matematicamente perfeita, mas não uma forma justa e "eficiente" de distribuir ou repartir.

Seu novo argumento: quando viajavam em dupla, com seus oito pães (3+5), não era razoável pensar que ele não dividisse com A seu excedente (de dois pães). Se fosse pão-duro, não os divi-diria com o xeque. Por isso, pegou as oito moedas, ficou com quatro e deu o restante para A.

No emaranhado de regras equivocadas criadas nos últimos 15 anos, em especial a partir de 2012, eficiência é termo inexistente no setor elétrico Brasileiro (SEB). Os subsídios ganharam papel determinante no desempenho das pessoas e das empresas. Os prêmios de performance são distribuídos em função do montante de subsídios que

o executivo X conseguiu para o projeto Y.

Com isso, a produtividade já não é reflexo do uso dos recur-

sos energéticos disponíveis ao mínimo custo, e sim da habilidade política para abocanhar subvenções. No estilo lúdico de Malba Tahan, os agentes elétricos recebem muito mais ("pães") do que o que entregam ao SEB. Ter o domínio de bancadas políticas, cujos componentes são agora chamados de "líderes do SEB", é, por isso mesmo, uma estratégia vencedora.

No dia 17, Natália Bezutti, na "Folha de S. Paulo", ajudou, talvez sem querer, a destrinchar de que maneira os subsídios contribuíram com o apagão de 15 de agosto de 2023. Lembra dele? O crescimento das promissoras fontes renováveis foi tão desordenado e avassalador, por causa dos subsídios, que ninguém prestou atenção na qualidade da interface dessas fontes com a rede elétrica.

Foi a sucessão de falhas nessa interface que propagou para 26 dos 27 Estados uma perturbação que deveria ficar restrita à queda de uma linha de transmissão de pequeno porte. Passados 32 meses, não mais que 25% das novas possibilidades de falhas foram equacionados. Como disse na matéria um diretor do Operador Nacional do Sistema (ONS), não há ainda condições para confiar na base de dados que resultou num gabarito inadequado.

Parte dos custos dessa ineficiência apontada pelo diretor do ONS pode ser medida pelos quase R\$ 2 bilhões dos cortes de geração (curtailment), ou custo da energia que deixou de ser produ-

zida em virtude do risco à segurança do sistema elétrico. É como se o "pão" recebido pelas renováveis, sob a forma de subsídios, fosse de boa qualidade, mas o ressarcimento veio com algum, e caro, grau de contaminação.

Recentemente, numa rede social, destaquei que fazia sentido a ideia do Ministro de Minas e Energia (MME), Alexandre Silveira, de isentar da conta de luz os usuários que consumissem até 80 kWh. As reações foram de diversas naturezas, a maioria favorável. Estranhei a reação do Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que se posicionou contrário à medida,

mesmo sem conhecê-la. Seu argumento era no padrão "não li e não gostei".

No dia 16, a proposta do MME foi finalmente tornada pública. Por ela, quem consome até 80 kWh, desde que pertença ao CadÚnico, só pagará, sem subsídio, o que exceder a esse limite. A prática atual é uma "escadinha" de descontos, que começa com 65%, para o usuário de até 30 kWh, e vai até 10%, para as contas entre 101 e 220 kWh.

Éboa a ideia do governo. Segundo os números apresentados, 4,5 milhões de residências seriam beneficiadas. Na média das distribuidoras, 80 kWh equivalem a uma conta de luz (sem **impostos**) de R\$ 55, o que resulta num valor anual de R\$ 3 bilhões (1% da tarifa), e não os R\$ 3,6 estimados pelo MME.

Em 2024, só como os painéis solares e as demais fontes renováveis, aquelas que amassaram o "pão" e o devolveram com algum grau de contaminação, eu e você, bem como os mais pobres, pagamos de subsídio mais de R\$ 20 bilhões (7% da tarifa), que chegarão a R\$ 27 bilhões até 2030. Ou seja, os mais ricos foram subsidiados até pelos mais pobres, numa transferência de renda extremamente perversa.

Mas a ideia do governo, apesar de muito meritória, tem um defeito de origem. Amplia o universo de quem tem direito aos "pães", o que implica a necessidade de aumentar o total de subsídios ou de "pães elétricos". Se o governo, como se espera, não for bem-sucedido, em retirar um punhado de "pães" de quem os come demais, a conta de luz aumentará - inclusive para os mais pobres. O governo, infelizmente, manterá o desequilíbrio na repartição dos "pães elétricos", que pode não ser 1 a 7, mas está longe de ser 4a4.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188173?page=6
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188173?page=6§ion=1)**

Falsificação 2.0 se assume e vira modelo de negócios - ESTRATÉGIA

Nizan Guanaes

Nizan Guanaes é estrategista da N.ideias.

Instagram @nizan_n.ideias

Uma pessoa da geração Z muito querida, séria, inteligente me mandou em êxtase de admiração um vídeo que virou moda na internet. Nele, um produtor de bolsas Birkin copiadas da Hermès mostra como ele fabrica uma cópia muito mais barata. E virou trend na internet. Parece que é uma denúncia contra o alto custo da Birkin, mas na verdade é um engodo.

É óbvio que um produto pode ser muito mais barato quando você sarrupia a propriedade intelectual alheia, roubando quem investiu fortunas para montar o negócio, remunerar estilistas e artesãos, construir marca, rede de distribuição.

Sai muito mais barato não pagar todos os **tributos**, taxas, obrigações trabalhistas e muitas vezes produzir em situações análogas à escravidão.

Eu sou fã da China em muitos aspectos: o que ela fez pelo bem-estar material de seu povo, a melhora da qualidade de vida, o celeiro de tecnologia e inovação em que se transformou. São contribuições maravilhosas, e ela tem muita coisa a nos ensinar.

Mas respeito à propriedade intelectual não é uma delas.

Como o mundo poderá competir com um capitalismo de Estado e empresas privadas cujos donos, investidores ou supervisores são representantes do Estado chinês? As regras da livre competição e do mercado não valem na China. Ou seja: eles praticam luta livre e nós lutamos boxe, judô e outras lutas com regras estabelecidas. Não estou aqui defendendo essa guerra tarifária caótica e deletéria, mas isso não quer dizer que quem está do outro lado está certo.

Eu não estou criticando que se faça uma bolsa legal e mais barata. Sou usuário e fã de marcas como Zara e Uniqlo. O problema é copiar exatamente o design de uma Birkin da Hermès e posar de Robin Hood.

O produtor do vídeo viral e de todos os outros nessa linha não estão escondendo o que fazem. Mas é

incrível que essa nova geração Z ESG, cheia de propósito, aplauda essa roubada de jogo e acuse os donos dessas marcas valiosas de roubar seus consumidores.

Se você colocar qualquer conteúdo de Disney ou Marvel na sua rede, o Instagram exclui na hora porque está protegendo (corretamente) a propriedade intelectual de quem ela é de direito. Mas porque eles não usam o mesmo critério nesse caso da bolsa? Se não fizerem isso, caminhamos para um futuro que será terra de ninguém.

O vídeo de tanto sucesso é uma cena de roubo validado por muita gente de uma geração que se diz original, mas adora cópia. Temos muito a aprender com a China. E muito a ensiná-la também. Tanto que as grandes universidades americanas estão lotadas de brilhantes mentes chinesas.

E a Organização Mundial do Comércio não está muito atenta às leis de legítima competição.

Nem de olho no nosso querido produtor/reprodutor de bolsas.

Essas bolsas custam pouco para quem compra, mas para o comércio global custará muito.

Apreço pelo preço é algo que cabe a nós ensinarmos à geração Z. Ou então vamos virar todos a Maria de Fátima de "Vale Tudo".

É verdade que as empresas de tecnologia e consumo, ao transferirem suas fábricas para o Oriente, abriram a guarda. As próprias marcas de moda, ao produzirem na Ásia em busca de custos menores, criaram as condições necessárias para isso acontecer.

Mas toda rota merece correção e aprimoramento, até a Rota da Seda. A Terceira Guerra Mundial pode ser uma guerra comercial. Ou uma guerra comercial pode desaguar na Terceira Guerra Mundial.

É possível ler uma geração pelos seus ídolos. Veja quem são os grandes influencers do mundo. Pois quem o mundo segue é para onde o mundo vai.

Eu não sei como acaba essa história nem como acaba esse artigo. Caetano disse que alguma coisa está fora

da nova ordem mundial. Pois a nova ordem mundial é a desordem. É preciso reforçar o multilateralismo, mas as organizações mundiais já não decidiam nada antes mesmo da crise atual. E aí vai valer a lei de Murici: cada um por si.

Gerações mais experientes precisam (re)construir essa história passando valores à meninada da geração Z que se diz original, mas adora cópia. E que não entende que quem paga a conta da bolsa copiada somos todos nós. Pagamos com desemprego, com radicalismos, com conflitos. Não tem almoço grátis. Isso é um assalto, querida.

Mãos ao alto: a bolsa ou a vida

Site: valor.globo.com/impresso/